

possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa MARIA DA GLORIA DA SILVA ALENCAR (PERSIANAS HOUSE), inscrita no CNPJ nº 84.655.323/0001-03, no valor total de R\$ 17.215,00 (dezesete mil duzentos e quinze reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 41.2024.SCOMS (1262474), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, evitando a carga burocrática de um certame licitatório apenas para o referido item e primando pela eficiência e economicidade.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, ACOLHO na íntegra a peça opinativa supracitada e, por conseguinte, AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa MARIA DA GLORIA DA SILVA ALENCAR (PERSIANAS HOUSE), inscrita no CNPJ nº 84.655.323/0001-03, no valor total de R\$ 17.215,00 (dezesete mil duzentos e quinze reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 41.2024.SCOMS (1262474), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como a a contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de confecção, fornecimento e instalação de cortinas modelo rolon, para atender às demandas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no âmbito do Plenário Antônio Alexandre P. Trindade, na sede do MPE/AM, na Cidade de Manaus / AM.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

À Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data da assinatura digital.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Promotora de Justiça de Entrância Final

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 312.2024.01AJ-SUBADM.1268486.2024.003227

PROCESSO Nº 2024.03227

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO E COMUNICAÇÃO AUDIVISUAL SIMULTÂNEA VIA INTERNET, DESTINADO AO SUPORTE NECESSÁRIO DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE OUVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNOMP, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO CARLOS ALBERTO BANDEIRA DE ARAÚJO, NA CIDADE DE MANAUS, NOS DIAS 07 E 08 DE MARÇO DE 2024.

Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do MEMORANDO Nº 28.2024.OUVIDORIA (1250708), da lavra da Exma. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Procuradora de Justiça e Ouvidora-Geral do Ministério Público, por meio do qual encaminhou o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2024.OUVIDORIA (1250640), que tem como objeto a contratação de prestação de serviço de transmissão e comunicação audiovisual simultânea via internet, destinado ao suporte necessário da 69ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a ser realizada no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, na cidade de Manaus, nos dias 07 e 08 de março de 2024.

Após análise sumária do presente caderno processual, encaminhei os autos ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, "proceder à pesquisa de mercado, em modo FECHADO, e, logo

após, o processo seguirá à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF e à Comissão Permanente de Licitação – CPL", no intuito de que fossem adotadas as medidas administrativas necessárias, conforme se verifica no DESPACHO Nº 218.2024.01AJ-SUBADM (1252361).

Ato contínuo, o Setor de Compras e Serviços - SCOMS realizou a publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006.2024.SCOMS (1256796), e, manifestou-se através do RELATÓRIO OPERACIONAL DE COMPRAS Nº 7.2024.SCOMS (1260940), conforme se observa a seguir:

DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Despacho: 218.2024.01AJ-SUBADM.1252361.2024.003227

Modalidade sugerida para contratação: Dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei 14.133/21

Valor total da contratação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROVIDÊNCIAS DO SCOMS

Aviso de Dispensa de Licitação: 006.2024.SCOMS.1256796.2024.003227 (fechada)
Inexistência de fracionamento da despesa: Subelemento 339039-59 (doc. 1260939)

Mapa Demonstrativo de Preços: Documento 1260934

Quadro-Resumo do Processo de Compras: 39.2024.SCOMS.1260938.2024.003227

DADOS DO FORNECEDOR VENCEDOR

Empresa fornecedora: S L 7 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (F7 STUDIO PRODUCAO VIRTUAL)

CNPJ: 40.965.841/0001-58

Proposta atualizada: Documento 1260931

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Documento 1260935

SICAF: Documento 1260936

Consulta consolidada TCU: Documento 1260937

Cadastro na SEFAZ/AM: Documento 1260941

Ressalta-se que o SCOMS sugeriu a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa S L 7 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (F7 STUDIO PRODUCAO VIRTUAL), inscrita no CNPJ: 40.965.841/0001-58, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 39.2024.SCOMS (1260938).

Por fim, os autos foram encaminhados à Diretoria de Orçamento e Finanças que, por meio da NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 32.2024.DOF - ORÇAMENTO (1262720), informou acerca da disponibilidade financeira e encaminhou os autos à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.

Isto posto, após análise do presente caderno processual, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 47.2024.01AJ-SUBADM (1268483), opinou da seguinte maneira:

III. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da eempresa S L 7 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (F7 STUDIO PRODUCAO VIRTUAL), inscrita no CNPJ: 40.965.841/0001-58, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 39.2024.SCOMS (1260938), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, evitando a carga burocrática de um certame licitatório apenas para o referido item e primando pela eficiência e economicidade.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, ACOLHO na íntegra a peça opinativa supracitada e, por

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Liliane Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos

Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liliane Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adalton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nóbria de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvia Nóbria de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

consequente, AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa S L 7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (F7 STUDIO PRODUÇÃO VIRTUAL), inscrita no CNPJ: 40.965.841/0001-58, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 39.2024.SCOMS (1260938), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a prestação de serviço de transmissão e comunicação audiovisual simultânea via internet, destinado ao suporte necessário da "69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE OUVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNOMP", a ser realizada no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, nos dias 07 e 08 de março de 2024.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

À Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

LILIAN MARIA PIRES STONE

Promotora de Justiça de Entrância Final

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativo

DESPACHO Nº 313.2024.01AJ-SUBADM.1268723.2023.015569

PROCESSO SEI N.º 2023.015569

Pregão Eletrônico n.º 4.048/2023-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 9.2023.ARPC (1098772), bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12.2023.ARPC (1098819);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico Nº 4.048/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 09 de janeiro e 06 de fevereiro de 2024, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de Ata de Registro de Preços para possível aquisição de PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO de salas, PLACAS INFORMATIVAS e PLACAS DIRECIONAIS, objetivando atender a demanda do Ministério Público do Estado do Amazonas /Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes do seu Edital e anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) NINE PRO LTDA., CNPJ Nº 11.040.644/0001-20, para os itens 1 e 4, no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); b) INFINITE COMUNICACAO VISUAL E CONSTRUCAO LTDA., CNPJ Nº 09.391.365/0001-69, para o item 2, no valor total de R\$21.565,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); c) D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA, CNPJ Nº 16.640.717/0001-38, para o item 3, no valor total de R\$7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais); e d) JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSOES LTDA., CNPJ Nº 24.698.829/0001-78, para o item 5, no valor total de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 2.2024.CPL.1245442.2023.015569, o qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R\$171.953,50 (cento e

setenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) na aquisição, representando uma redução de aproximadamente 66,75% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ Nº 322 e 389/2007 e do Decreto Federal Nº 10.024/2019;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.048/2023-CPL/MP/PGJ, em favor das empresas: a) NINE PRO LTDA., CNPJ Nº 11.040.644/0001-20; b) INFINITE COMUNICACAO VISUAL E CONSTRUCAO LTDA., CNPJ Nº 09.391.365/0001-69; c) D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA, CNPJ Nº 16.640.717/0001-38; e d) JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSOES LTDA., CNPJ Nº 24.698.829/0001-78; em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 05 de março de 2024.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenadora de Despesas

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PROMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA N.º 001/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato n.º 237/2023/PGJ, datado de 23/08/2023 e publicado na mesma data, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, que aposentou o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. FLÁVIO FERREIRA LOPES;

CONSIDERANDO o Ato n.º 238/2023/PGJ, datado de 24/08/2023 e publicado na mesma data, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, declarando a vacância da 11.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Câmara Criminal, em razão da aposentadoria supracitada;

CONSIDERANDO a instrução do Edital de Remoção n.º 004/2023-CSMP, conforme o Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2023.00000028-5;

CONSIDERANDO o Ato n.º 318/2023/PGJ, datado de 07/11/2023 e publicado em 09/11/2023, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, que removeu, pelo critério de antiguidade, a Exma. Sra. Dra. SARAH PIRANGY DE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvia Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva